
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 052/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor deste Poder Legislativo Municipal, DOUGLAS DAVID, 2 (duas) meias diárias para custeio de despesas referente à agenda programada para os dias 04 e 05 de julho de 2024, PARA PARTICIPAR DO CURSO: AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA 2024/2025 E OS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA EM 2024 – ANO ELEITORAL – IGAM, REALIZADO NO HOTEL VICTORIA VILLA CURITIBA BY NACIONAL INN – AV. SETE DE SETEMBRO, 2448 – CRISTO REI, CURITIBA – PR, 80230-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de julho de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:105C00D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>